



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA**

**EDITAL N. 001/2019  
SELEÇÃO DE ARTIGOS  
REVISTA PARAHYBA JUDICIÁRIA (VOLUME XII)**

O Diretor da **REVISTA PARAHYBA JUDICIÁRIA**, da Seção Judiciária da Paraíba, torna público aos interessados que o Conselho Editorial da Revista receberá, para análise e seleção, trabalhos a serem publicados em seu Volume XII, com o tema: **“SEGURIDADE SOCIAL, CIDADANIA E JUSTIÇA”**.

**1 REQUISITOS PARA A SUBMISSÃO**

Poderão ser submetidos, para publicação na Revista, trabalhos elaborados por:

- a) advogados, juízes, promotores, procuradores, desembargadores, ministros, professores, servidores do poder judiciário e do Ministério Público;
- b) estudantes vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado na área jurídica ou em áreas afins aos temas constantes do presente edital;
- c) estudantes vinculados a programas de pós-graduação em nível de mestrado ou especialização na área jurídica ou em áreas afins aos temas constantes do presente edital, desde que supervisionados pelo coordenador ou professor do programa, que deverá assinar o trabalho conjuntamente;
- d) estudantes de cursos de graduação na área jurídica ou em áreas afins aos temas constantes do presente edital, desde que supervisionados por professor com título de mestre ou doutor, que deverá assinar o artigo conjuntamente.

**2 PRAZO**

Os trabalhos serão recebidos até o dia **15 de julho de 2019**.

**3 MODO DE ENVIO**

Os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, através do endereço **parahybajudiciaria@jfpb.jus.br**.

#### **4 TEMÁRIO**

O tema central do volume XII da Revista será: “**SEGURIDADE SOCIAL, CIDADANIA E JUSTIÇA**”, podendo ser desenvolvido de forma intra/multi/inter/transdisciplinar e, exemplificativamente:

a) a partir de visão externa ao direito, através da sociologia, da filosofia, da filosofia política, da ciência política, da medicina do trabalho, da ciência atuarial, da ciência da linguagem etc.;

b) a partir de visão interna, sob a perspectiva da teoria do direito (ordenamento, sistema, norma), da filosofia do direito (ética, teorias da justiça, filosofia da linguagem), das teorias do discurso jurídico, da argumentação e da decisão judicial, da hermenêutica jurídica etc.;

c) a partir de visão interna, em conexão com o direito constitucional, o direito do trabalho, o direito processual, o direito tributário, os direitos humanos, o direito penal etc.

#### **5 REQUISITOS FORMAIS E INSTRUÇÕES**

Os trabalhos deverão, **impreterivelmente**, atender aos seguintes requisitos e instruções:

**a)** indicação do item ou itens do **temário** a que o trabalho guarda pertinência temática;

**b)** folha de **apresentação**, contendo o nome do autor ou autora e, se for o caso, do professor supervisor ou professora supervisora, telefones, endereços residencial e eletrônico, indicação sucinta da titulação e funções exercidas;

**c)** **texto** em formato Microsoft *Word*, com extensão entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) páginas, espaçamento 1,5 (um vírgula cinco), fonte *times new roman* em tamanho 12 para o corpo do texto e em tamanho 10 para as citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e tabelas;

**d)** **papel** em tamanho A4, com margens esquerda e superior em 3cm, direita e inferior em 2cm;

**e)** **resumo** e **abstract** redigidos, respectivamente, em língua portuguesa e em língua inglesa, acompanhados de três a cinco palavras-chave, também em língua portuguesa e em língua inglesa;

**f) referências e citações bibliográficas** conforme regras das NBR 6023:2002 (Referências – Elaboração), NBR 14724:2005 (Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação) e 10520:2002 (Citações em documento), todas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

**g) bibliografia** consultada indicada, no final de cada texto, sob o título REFERÊNCIAS, conforme a NBR 6023:2002;

**h)** utilização do **sistema autor-data** para as citações, reservando-se as notas de rodapé, com o **sistema numérico**, para notas explicativas (comentários, esclarecimentos ou explanações, que não possam ser incluídos no texto), conforme NBR 10520:2002;

**h)** o nome completo e as qualificações profissionais e/ou acadêmicas do autor ou autora deverão constar abaixo do título do artigo, alinhado no lado direito da página;

**i)** a numeração das páginas deverá ser posicionada no canto superior direito da folha;

**j)** poderão ser corrigidos erros de grafia e/ou digitação nos textos apresentados, sendo as correções (com destaque na cor vermelha) submetidas por meio eletrônico à apreciação e manifestação dos autores no prazo de 5 (cinco) dias, consistindo o silêncio em anuência tácita às alterações propostas;

**k)** as normas da ABNT acima citadas estão à disposição para consulta dos interessados na biblioteca desta Seção Judiciária da Paraíba.

## **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado:

**a)** em edital afixado no quadro de avisos no hall da biblioteca da Seção Judiciária da Paraíba, no endereço acima indicado, em data a ser divulgada oportunamente, do qual constarão apenas os trabalhos jurídicos selecionados;

**b)** em comunicação escrita aos autores, através dos respectivos endereços eletrônicos.

## **7 DECISÃO DA DIREÇÃO DA REVISTA E DO CONSELHO EDITORIAL**

As decisões da Direção e do Conselho Editorial da Revista Parahyba Judiciária da Seção Judiciária da Paraíba são irrecorríveis.

## **8 TRABALHOS NÃO SELECIONADOS**

Os trabalhos não selecionados serão descartados.

## **9 DIREITOS AUTORAIS**

Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos. Os autores dos trabalhos publicados receberão 03 (três) exemplares da Revista.

## **10 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (83) 2108.4005 ou pelo e-mail: [parahybajudiciaria@jfpb.jus.br](mailto:parahybajudiciaria@jfpb.jus.br).

João Pessoa, 28 de maio 2019.

Juiz federal ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU  
**Diretor da Revista Parahyba Judiciária**